CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 244/2013**

**AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LEO PRATES**

**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA**

**EMENTA:** "Indica ao Exmo. Sr. Governador, a criação de um Parque Esportivo Cultural e um Shopping Popular (Camelódromo) no Terminal Rodoviário de Salvador."

## PARECER

Não obstante a existência de moderno "Camelódromo" para a parte de cobertura do canal em frente ao terminal rodoviário referenciado no PIN, a proposta é válida e legal, objetiva após anúncio do Governador da futura transferência do Terminal para a Região de Valéria. Sob aspecto legal, o Projeto atende aos dispositivos regimentais, opinando este Relator PELA APROVAÇÃO do PIN 244/2013.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2013.

**ALFREDO MANGUEIRA**

Relator

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Geraldo Júnior.